



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de outubro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.131 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 1772/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.772
De 1° de outubro de 2025

Coloca servidora à disposição
da Vara Criminal da Comarca de
Conceição do Coité.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 25, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando solicitação do Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Coité, protocolado em 01 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Fica a servidora **JOANE DE JESUS BARBOSA**, Assessora Legislativa, à disposição da Vara Cível da Comarca de Conceição do Coité, com ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2° A disponibilidade que trata o Art. 1° será até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. O controle e a comprovação de frequência da servidora ficarão a cargo da Chefia do Cartório da Vara Cível da Comarca de Conceição do Coité.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 1° de outubro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.